



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

302  
H

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 29/2013.

**OBJETO: SEGUROS TOTAL, RCF e APP PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço: declarando-se como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do lotem 1 a empresa ALLIANZ SEGUROS S/A, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 9.060,00 (Nove Mil e Sessenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 08 de Outubro de 2013.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 137 /2013**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ 1.573.796/0001-66  
Objeto: Contrato por Serviço de Seguros Total, RCF e APP, para Veículos da Frota Municipal  
Valor: R\$ 9.060,00 (Nove Mil e Sessenta Reais)  
Duração: 12 meses.  
Data de assinatura: 08/10/2013.  
Foro: Comarca de Andirá – PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2013.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGUROS TOTAL RCF E APP PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Valor Por Item; declarando-se como vencedoras as empresas ALLIANZ SEGUROS S/A vencedora do Lote de número 001, Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, num valor de R\$ 9.060,00 (Nove Mil e Sessenta Reais) perfazendo um valor total da licitação.

Barra do Jacaré/PR, em 08 de Outubro de 2013.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR**  
**LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA E BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO DE 140 CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS, no valor máximo de 10.499,90 ( dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 036/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 21 DE OUTUBRO de 2013 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0\*\*43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 7 de outubro de 2013

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL 53/2013**

OBJETO: Registro de Preços de Hortifrutigranjeiro.

ABERTURA: 14H DO DIA 22/10/13

LOCAL: AV. BRASIL, 1.082, CENTRO,

CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: [MUNICIPIOCAMBARA@GMAIL.COM](mailto:MUNICIPIOCAMBARA@GMAIL.COM)

CAMBARÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**DECRETO Nº. 37/2013.**

*Handwritten signature and initials*